



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 749

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, em mais 10% (dez por cento) do valor do orçamento total, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de Dezembro de 2018, para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares ao vigente Orçamento da despesa do Município para o exercício de 2019 em mais 10% (dez por cento) do valor do orçamento total, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de dezembro de 2018, que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Município de Altaneira para o exercício de 2019” observados os requisitos fixados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através do Decreto do Poder Executivo, especificando a classificação orçamentária de anulação da despesa, utilizando-se como fonte de recursos, as no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dispostas da seguinte forma:



GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO		SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES
	MANUT. PROG. MERENDA		
1236102312008	ESCOLAR-FUNDAMENTAL		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE		
1236102312010	ESCOLAR		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903600	FÍSICA	62.000,00	
	MANUT. PROG. MERENDA		
1236502712016	ESCOLAR-PRE ESCOLA		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	
	CONSTR. REFORMA E AMPL. DO		
1212200381003	PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.700,00
	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE		
1236102311004	UNIDADES ESCOLARES		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		139.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
1236102312021	DO FUNDEB 40%		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	600.000,00	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
1236102312021	DO FUNDEB 40%		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	280.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
1236102312021	DO FUNDEB 40%		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO		
31900400	DETERMINADO		158.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		513.000,00
	CONTR. E AMPLIAÇÃO DE		
1236102311006	UNIDADES ESCOLARES		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
1236502712026	DE SAÚDE		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903600	FÍSICA	10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
44905200	PERMANENTE	10.000,00	
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
1236502712026	DE SAÚDE		



GABINETE DO PREFEITO

31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	RESSARCIMENTO DE PESSOAL	
31909600	REQUISITADO	1.000,00
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR	
32902100	CONTRATO	1.000,00
	OUTROS JUROS SOBRE A DIVIDA	
32902200	POR CONTRATO	1.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	64.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE	
1030101711008	SAUDE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903600	FÍSICA	37.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	37.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	49.000,00
	REFORMA DO HOSPITAL	
1030201761010	MUNICIPAL	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.300,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
1236502712026	DE SAÚDE	
	MATERIAL OU SERVIÇO	
33903200	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE	
103010042028	DA FAMILIA-PSF	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	30.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	20.000,00
	MANUT. DAS ATIVIDADES DA	
1030101712035	ATENÇÃO BÁSICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	29.000,00
	MANUT. DAS ATIVIDADES DA	
1030201762037	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0412200381002	REFORMA DO CENTRO	



GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRATIVO		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0412200372003	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS	
	SEC. DE GOVERNO	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	
31900400	DETERMINADO	1.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE	
103010042028	DA FAMILIA-PSF	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
31909400	TRABALHISTAS	2.000,00
	RESSARCIMENTO DE PESSOAL	
31909600	REQUISITADO	2.000,00
	JUROS SOBRE DIVIDA POR	
32902100	CONTRATO	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	20.000,00
	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE	
103010042028	DA FAMILIA-PSF	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	MANUT. DAS ATIVIDADES DA	
1030201762037	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS	
0412200322002	CIDADÃO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS	
1212200372006	SEC. DE EDUCAÇÃO	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E	
33904700	CONTRIBUTIVAS	61.800,00
	CONTR. REFORMA E AMPL. DE QUADRAS ESPORTIVAS EM	
1236102311005	ESCOLAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
	CONTR. E AMPLIAÇÃO DE	
1236502711007	UNIDADES ESCOLARES-MEI	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.600,00
	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA	
1236502712026	DE SAÚDE	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E	
33904700	CONTRIBUTIVAS	21.000,00
	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC.	
0412200372063	DE CULTURA	



GABINETE DO PREFEITO

33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903600	FÍSICA	32.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	32.000,00
1545103321018	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0412200372070	MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903600	FÍSICA	5.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	10.000,00
0412200372071	MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903600	FÍSICA	32.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	100.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E	
33904700	CONTRIBUTIVAS	25.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	10.000,00
0412200372073	MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903600	FÍSICA	10.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	1.300,00
0412200322002	CENTRO ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	100.000,00
0412200372003	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO	



GABINETE DO PREFEITO

31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	60.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E	
1339203011013	AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	
1236402662007	ESCOLAR UNIVERSITARIOS	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903600	FÍSICA	240.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1236102312021	DO FUNDEB 40%	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	318.800,00
	MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA	
0824401372044	DE ASSISTENCIA SOCIAL	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	66.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903600	FÍSICA	40.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
33903900	JURÍDICA	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	10.000,00
	MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO	
0824401372044	SOCIAL BASICA- CRAS/SCFV	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	66.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE	
1236102311004	UNIDADES ESCOLARES	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Fortaleza para Altaneira, aos 13 dias de dezembro de 2019.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal